



## EDITAL SMA Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

### 3<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a terceira retificação do Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos termos do subitem 17.11 deste, conforme a seguir especificado:

#### I) No item 11 – DA PROVA ORAL:

##### Onde se lê:

11.1. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão convocados para a realização da Prova Oral, que será realizada em sessão pública, conforme tabela abaixo, incluindo os empatados na última colocação e ficando os demais automaticamente excluídos do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	PcD	TOTAL
78	21	6	105

- 11.2. A Prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 11.3. As provas orais serão registradas em gravação que possibilite a sua posterior reprodução.
- 11.4. A Banca Examinadora será composta por membros da FGV e da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 11.5. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos do início dos seus respectivos turnos de realização das provas orais, com documento oficial de identidade, permanecendo isolados e

incomunicáveis, até a chamada para a respectiva prova.

11.6. Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista estruturada, aplicada individualmente aos candidatos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, composta por 5 (cinco) questões que devem cobrir as competências descritas no item 11.8.

11.7. Cada questão será avaliada mediante escala de pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, conforme os seguintes critérios:

- 1 ponto: Resposta insuficiente ou inadequada;
- 2 pontos: Resposta parcialmente adequada;
- 3 pontos: Resposta adequada;
- 4 pontos: Resposta boa, demonstrando conhecimento sólido;
- 5 pontos: Resposta excelente, demonstrando domínio completo do tema.

11.7.1. A nota bruta de cada questão será dada pela média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.7.1.1. Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado o candidato que:

- a) Obtiver nota bruta inferior a 3 em qualquer questão;
- b) Obtiver soma das notas brutas inferior a 16.

11.8. Serão avaliadas as seguintes competências na Gestão de Segurança:

- Conhecimento técnico (Peso 25%);
- Gestão de Riscos e Crises (Peso 25%);
- Liderança e tomada de decisão (Peso 20%);
- Postura ética e Valores públicos (Peso 15%);
- Comunicação e Relacionamento (Peso 15%).

11.9. A nota da prova Oral será dada por  $NPOr = 4 \times [(NB1+NB2) \times 0,25 + NB3 \times 0,2 + (NB4+NB5) \times 0,15]$

11.10. A Prova Oral valerá, no máximo, 20 pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 12,8 na Prova Oral.

11.11. O resultado da Prova Oral será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

11.12. Demais informações sobre a referida etapa serão fornecidas no Edital de Convocação próprio.

**Leia-se:**

11.1 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão convocados para a realização da Prova Oral, conforme tabela abaixo, incluindo os empatados na última colocação e ficando os demais automaticamente excluídos do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	PcD	TOTAL
78	21	6	105

11.2 A Prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

11.3 As provas orais serão registradas em gravação que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente, pela Prefeitura do Rio de Janeiro ou pela FGV.

11.4 A Banca Examinadora será composta por membros da FGV e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

11.5 Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 1 (uma) hora do início dos seus respectivos turnos de realização das provas orais, com documento oficial de identidade, permanecendo isolados e incomunicáveis, até a chamada para a respectiva prova.

11.6 Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista estruturada, aplicada individualmente aos candidatos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, composta por 1 (uma) questão que deve cobrir as competências descritas no item 11.7.

11.7 Serão avaliadas as seguintes competências na Gestão de Segurança:

- Conhecimento técnico: 5 (cinco) pontos;
- Gestão de riscos e crises: 5 (cinco) pontos;
- Liderança e tomada de decisão: 4 (quatro) pontos;
- Postura ética e valores públicos: 3 (três) pontos e

- Comunicação e relacionamento: 3 (três) pontos.

11.8 A nota final será a média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.9 A Prova Oral valerá, no máximo, 20 pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 10 pontos na Prova Oral.

11.10 O resultado da Prova Oral será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

11.11 Demais informações sobre a referida etapa serão fornecidas no Edital de Convocação próprio.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**